

### RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
583.035.4/03	CONCEIÇÃO APARECIDA MARIANO	1º	24/04/2018	230800070000000

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

RFIV	NOME	CARGO	REF	DIAS	EXERC	A PARTIR DE
8159491/2	Fabiana Lodi Honofre	Coordenador	DAS-10	15	2018	04/06/2018
7809221/2	Fabio Souza Santos Carneiro	Coordenador	DAS-10	15	2018	04/06/2018
8166099/5	Felipe Boarin L'Astinina	Assessor Técnico I	DAS-11	15	2018	18/06/2018
7930453/1	Gilson Alves Bevilacqua	Diretor de Divisão Técnica	DAS-12	20	2018	02/05/2018
8384649/1	Gustavo Cardoso Fernandes	Administrador de Parque II	DAS-09	15	2017	04/06/2018
8384622/2	Ingrid Bisterzo	Coordenador de Projetos	DAS-10	20	2018	25/06/2018
8124221/1	Isabella Maria Davenis Amantino	Coordenador de Projetos	DAS-10	20	2018	04/06/2018
8126488/1	José Wilson Mendes Júnior	Assistente II	DAF-05	15	2018	04/06/2018
8385009/1	Menandro Marques Guimarães	Assistente Técnico II	DAS-11	15	2018	13/06/2018
8384959/1	Pauliana Maria de França	Administrador de Parque II	DAS-09	20	2017	18/06/2018
3194019/4	Paulo Sergio Maranhão	Assessor Técnico I	DAS-11	10	2018	11/06/2018
7513828/5	Rauffin Lincoln Domingues	Coordenador	DAS-10	10	2018	21/05/2018
8386536/1	Prado Carlotto Junior Wladimir Cerutti	Administrador de Parque II	DAS-09	15	2018	01/06/2018
6427197/2	Zelia de Andrade Celestino	Encarregado de Equipe	DAF-07	15	2018	04/06/2018

### PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Port. nº 23/SVMA/DAF-2/2017 **MONICA PEREIRA, R.F. 848.509.7/1**, Assistente II, padrão/ref. DAI-05, comissionado, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, padrão/ref. DAS-10, E. H. 27.00.40.020.00.00.00, da Divisão Técnica de Difusão e Projetos de Educação Ambiental, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a MARIA ELIZABETH BUENO VASCONCELLOS, R.F 838.518.1/1, Coordenador de Projetos, padrão/ref. DAS-10, comissionado, durante o impedimento legal-FÉRIAS, no período de 23/04/2018 A 07/05/2018, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

# CONCURSOS

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

<b>DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS</b>		
<b>NÚCLEO DE INGRESSO</b>		
<b>CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE</b>		
<b>PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1</b>		
<b>LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL</b>		
<b>Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial</b>		
Nome	RG	Data
ADRIANA APARECIDA DA SILVA FELIX ARMOND	331122364	23/04/2018
BRUNA NICOLETTI DE QUEIROZ	493407960	23/04/2018
CAMILA APARECIDA DA SILVA LIMA	417857361	23/04/2018
HELEN DE ARRUDA	338842743	23/04/2018
<b>CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE</b>		
<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3</b>		
<b>LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL</b>		
<b>Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial</b>		
Nome	RG	Data

ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA	29805898-4	20/04/2018
ANDRÉ DE CAMPOS GNIPPER	38607280-2	23/04/2018
DHEISSON RIBEIRO FIGUEREDO	27152621X	11/04/2018
EDINEIA APARECIDA PEREIRA NATES	174224539	20/04/2018
GABRIEL ALEXANDRE GONÇALVES	352000922	23/04/2018
GEISA APARECIDA PERAL	20070215-4	23/04/2018
HENRIQUE CAGNOTTO	4489905-5	23/04/2018
IGOR TIAGO CHIERRI PINHEIROS	33262575-8	23/04/2018
JAQUES VIEIRA FERREIRA	33636435-0	23/04/2018
KAMILLA LIMA SAMPAIO NASCIMENTO	2005009176278	23/04/2018
KASSIA AYUMI WATANABE	47784950-7	23/04/2018
LETICIA PEREIRA VIVIANA	53153002-4	20/04/2018
MÁRCIA JUNQUEIRA DE CARVALHO	18206405-0	23/04/2018
MARIA NAZARÉ ALVES BEZERRA	55492845-0	23/04/2018
NATASHA RIBEIRO FABIANO MAGIOR	42209711-1	23/04/2018
PAULO DE SOUZA	20556705-8	23/04/2018
RAPHAEL ERICSON PINHEIRO	32106254-1	23/04/2018
RAQUEL PEREIRA DE MEDEIRO	41658852-9	23/04/2018
ROBERTO DE MELLO JUNIOR	14101178-6	20/04/2018
SHEILA PATRICIA PEREIRA	36480240-6	20/04/2018
SIDNEY DO NASCIMENTO SILVA GONÇALVES	452914243	23/04/2018
SONIA MARIA LOBATO NEVES	53078859-7	18/04/2018
THOMAS ANGELO GONÇALVES SILVA	37647965-6	20/04/2018
VERONEIDE PEREIRA DA SILVA	24111898-0	23/04/2018
VERONICA ARAUJO CASTILHO	30797295-1	23/04/2018
WALTER DE SOUSA SANTOS	28010062	23/04/2018
WASHINGTON BEZERRA FERNANDES	21955535-7	23/04/2018

### DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

<b>NÚCLEO DE INGRESSO</b>
<b>CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE</b>
<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3</b>
<b>LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL</b>

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar reconsideração, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC.

Nome	RG	Data
ANE PEIXOTO BRANDÃO	20899514-2	20/04/2018
AUGUSTO ROLIM SARAIVA	52171395-X	23/04/2018
IGOR DE OLIVEIRA FRANCO	258450861	23/04/2018
NILO HENRIQUE SIQUEIRA	34652558-5	23/04/2018

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

### NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.748/2004, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em reposição as autorizações de nomeação publicadas nos DOC 19/12/2017 – PROC. SEI 6023.2017/0000412-5 -

**ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA – REF. M-1**

PROC. 2015-0.332.621-3
**CLASSIF. R.G. NOME – LISTA GERAL**
00000044 000000329867118 RAFAEL RODISANSKI PATRICIO
00000045 0000003290669925 SENI SEEMUND NUNES
OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer conforme abaixo para agendamento do exame médico no COGESS;
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT**
**RUA LIBERO BADARÓ, 425 – 2ª ANDAR, DAS 9 AS 17 HORAS OBS.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo COGESS da Secretaria Municipal de Gestão, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de cópias simples, acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados:**

R.G.; CPF; PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente.
Carta de Igualdade de Direitos (se cidadão Português);
Ter completado 18 anos até o ato da posse;
Título de Eleitor e comprovante da última votação; ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);
02 fotos 3x4;
Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
Laudo Médico de “APTO”, expedido pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;
Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela URH.

Possuir na data da posse Certificado de Conclusão de Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, devidamente reconhecido;

Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo, ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

Deverá preencher Declaração de Família WEB, nos termos do artigo 1º do Decreto 57.894/2017.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

**TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TÍTULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS :**
**AGPP SEGMENTO/DISCIPLINA:GESTÃO ADM**
**CLASS**
**TARUMAN QUEIROIS DE ANDRADE**
**43**
**MARCIO ADRIANO SENO**
**42**

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

## EDUCAÇÃO

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

**Prorrogação de prazo para início de exercício – Marianka de Souza Gonçalves Santa Barbara**

Defiro o pedido de prorrogação de prazo para início de exercício no cargo de Prof. Ens. Fund. II e Médio - Português, formulado pela requerente nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 14.660/07.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INICIO DE EXERCICIO

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para início de exercício, nos termos do Artigo 126, parágrafo 1º da Lei 14.660/08, por 15 dias de: VILMA COSTA DE ANDRADE, R.G. 33.950.696 Professor de Ensino Fund. II e médio/Português.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

### GESTÃO DE TALENTOS

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS – DGT
GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTROLE DE PESSOAL – DGT-1
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE
ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO E ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM
**RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018**
O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM informa o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado dos pedidos de solicitação de isenção do valor da inscrição, amparado pelo Decreto Municipal nº 51.446, de 28 de abril de 2010, para o Concurso Público – Edital nº 01/2018.

Os candidatos abaixo tiveram seus recursos indeferidos, e consequentemente permanecem indeferidos seus pedidos de isenção do valor da inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO PRETENDIDO
6424	AMANDA SIMOSO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	201 - ENFERMAGEM
1914	DEBORAH NASCIMENTO DE SOUZA	201 - ENFERMAGEM
3227	FABIANO BEZERRA DA SILVA	201 - ENFERMAGEM
3554	INAYÁ DA SILVA DUARTE	201 - ENFERMAGEM
3106	KAROLINE FEITOSA EVANGELISTA	201 - ENFERMAGEM
3237	LUCIANE DOS SANTOS SILVA	201 - ENFERMAGEM

Ficam mantidos os resultados publicados em DOC de 17 de abril de 2018 – pgs. 53 a 55 através do edital de resultado dos pedidos de solicitação de isenção do valor da inscrição.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado Final após o prazo recursal do pedido de solicitação de isenção do valor da inscrição, no Concurso Público – Edital nº 01/2018 - Hospital do Servidor Público Municipal, amparado pelo Decreto Municipal nº 51.446, de 28 de abril de 2010.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL – DPP

Nos termos da orientação estabelecida por JUD (7944069) exarada do processo SEI nº 6021.2018/0008264-0, em **cumprimento provisório** da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança – Autos nº 1029247-88.2016.8.26.0053 – TJSP –11ª VFP, **NOMEIO** , nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 11.410/93, considerando o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de classificação apresentada:

**PROCESSO 2013-0.124.603-0:**

**ANALISTA DE SAÚDE – PSICOLOGO**

CLASS.	R.G.	NOME
115	000288022221	DANIEL VITOR PONTES RAMOS

OBS.1) O candidato ora nomeado deverá comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, na Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP, da Secretaria Municipal de Saúde / SMS, sito à Rua General Jardim, 36 – 1º andar, para escolha de vaga e agendamento do exame médico na Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS.

Após a expedição do laudo de aptidão médica pela COGESS, deverá retornar a Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP para providências de posse, munida de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

-Laudo médico de “APTO” a ser expedido pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS;

-RG – Cédula de Identidade;

-CPF;

-PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);

-título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou atestado de quitação emitido pelo TSE (somente se não possuir os comprovantes);

-comprovante de residência com CEP;

-duas fotos 3x4;

-documento que comprove a demissão, dispensa ou exoneração (somente para ex-servidor da esfera federal, estadual ou de outro município);

-atestado de horário em papel timbrado “ citar dias e horas trabalhadas”, (somente se possuir outro vínculo público ativo);

-certidão de casamento (somente se houve alteração no nome);

-cédula de identidade de estrangeiro ou visto permanente;

-carta de igualdade de direitos (para candidato português).

-Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento – se servidor; recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio pela Unidade de Recursos Humanos – se não servidor.

-Preenchimento do formulário de declaração de bens e valores ou apresentação da xerocópia da declaração de imposto de renda, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96.

-Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

#### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR (COM DATA DE COLAÇÃO DE GRAU) OU DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, EXPEDIDO POR ESCOLA OFICIAL OU OFICIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ORGÃO COMPETENTE;
-REGISTRO DEFINITIVO OU PROVISÓRIO (COMO PSICOLOGO), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO/CRP-SP;

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, o candidato terá o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.3) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### – COGEP

**COMUNICADO Nº 011/2018SMS.G/COGEP**

Dirigido ao candidato habilitado no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde-Psicologia.

**Assunto: Escolha de vaga**

Em cumprimento aos Mandados de Segurança nº 1029247-88.2016.8.26.0053 - 11ª VFP, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP através da Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP, convoca o candidato habilitado na classificação abaixo mencionada para procede à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:

**Data: 26/04/2018**

**Horário: A partir das 10:30 h**

<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
Analista de Saúde – Psicologia	115º
<b>Local:</b> Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sito Rua General Jardim, 36, 1º Andar - Vila Buarque (próximo ao metrô República)	

#### INSTRUÇÕES

#### Da Escolha

- A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado.
- Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto o candidato deverá apresentar-se munido de Cédula de Identidade (RG).
- A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO - CONCURSO PÚBLICO 001/2014**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 036**

A São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato habilitado, obedecendo à rigorosa ordem classificatória, conforme as instruções constantes do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da Cidade -DOC de 07/08/2014 e Homologação dos Resultados, publicada no DOC de 20/01/2015, para o(s) cargo(s) a seguir:

Código/ Cargo	Nome do Aprovado	Classificação	Nº Inscrção
002 – Assistente Administrativo	BARBARA STELLA PEREIRA MANOEL	17º(geral)	01.02663-1

O candidato deverá se apresentar ao Núcleo de Recursos Humanos, na sede da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, à Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 151-B - Centro – São Paulo – SP, no dia 27/04/2018, às 10h00, para firmar Termo de

Interesse ou não pela admissão, bem como para coleta das digitais no Cartão de Autenticação Digital – CAD e entrega das fotos e documentos exigidos no item 3 do Capítulo II. Das Inscrições, do Edital de Abertura de Inscrições do referido Concurso Público 001/2014.

Conforme item 1.11.1 do Capítulo XIII. Da Contratação, do mesmo Edital, o não comparecimento, no prazo estabelecido, implicará na exclusão e desclassificação do candidato aprovado, em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### SÃO PAULO TURISMO S.A.